DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1818/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1° Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0151/2024-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, WEVERTHON THAVISSON DE SOUZA, para responder como Fiscal do contrato nº 015/2024-AL/AP, formalizado com a Empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

II - A fiscalização deve contemplar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, dia 10/10/2024, para o exame da aferição pelo fiscal da correspondência entre o objeto contratado (Solução de Certificado Digital) e o efetivamente entregue, assim como conclusão do procedimento de pagamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 16 de outubro de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO.**
- Hash: 4f7f7c472833da6e03833aafa4e3b941

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1819/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

I – Designar a servidora TAIS MORAIS PENNA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Procuradora, para responder, em substituição, pela Procuradoria Geral desta Casa de Leis, no período de 05 a 11 de novembro de 2024, durante a ausência do titular, sem prejuízo da atuação deste nos processos administrativos e judiciais submetidos ao regime de processamento eletrônico.

II – Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 04 de novembro de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO.**
- Hash: 35c9749fb3ac2fa228b3b15ed264b4be

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1822/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art.6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003 c/c os arts.40, incisos I a IV, § 2º e art.91, §1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art.2º, incisos I e II da Lei Estadual nº 3.075 de 11/06/2024 e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0731P - AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao Programa de Aposentadoria Incentivada instituído pela Lei Estadual nº 3075 de 11/06/2024.

R E S O L V E:

I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** com proventos integrais e com paridade na forma da lei ao servidor **ELIBERTO NERY FARIAS**, no cargo efetivo Técnico Legislativo, Referência 32, Matrícula nº 562, lotado na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 04 de novembro de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO.**
- Hash: d80bd253bb7f966dd071c244987a8b02

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO